


PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
30 / 06 / 2023	
	
VISTO	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SITUADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS VARAS, ZONA RURAL DE ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de Maria de Lourdes Araújo, a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Localidade de Córrego das Varas, s/n, Zona Rural do Município de Acaraú/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 22 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
23 / 06 / 2023
Servidor(a)

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
22 JUN 2023
Servidor